



**COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 017/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Cícero dos Santos Silva

**I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 017/2020, que trata da presente ação que visa abrir o respectivo crédito adicional suplementar.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

**III) VOTO DA COMISSÃO:**

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**


---

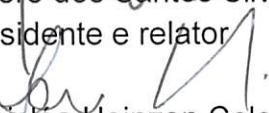
aprovação do mencionado **PROJETO**, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.


Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2020.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Cícero dos Santos Silva  
Presidente e relator

  
Rosiclea Heinzen Colombo  
Vice-Presidente

  
Milton Soares  
Membro